



**MUNICÍPIO DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N. 11.311.33/0001-58**

LEI MUNICIPAL nº 328, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -
UPA - MUNICÍPIO DE CAMETÁ / PARÁ,
PARA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO DR. HAROLDO MARTINS
E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Travessa Benjamin Constant, Bairro Central, CAMETÁ/PARÁ, passa a denominar-se: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. HAROLDO MARTINS E SILVA.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma ao Ilustre médico cametaense, que em vida, contribuiu significativamente com a saúde do Município de Cametá, assim como, do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cametá, ao 01 dia do mês de OUTUBRO do ano de 2019.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI MUNICIPAL nº 328**, de 01 de outubro de 2019, a qual **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PARÁ, PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. HAROLDO MARTINS E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 01 de outubro de 2019.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração
Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017